



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 272/2017

Concede o gozo de 15 (quinze) dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Cristiane Domingues.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 03276/2017 em 30 de Novembro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 15 de Dezembro de 2017, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora **CRISTIANE DOMINGUES**, prontuário nº. 16900, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 11/04/12 e 10/04/17.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 11 de Dezembro de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 234/2017